



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 95 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007, DE 31 DE JULHO DE 2023**“Revoga a Portaria nº 006/2023 e determina efeitos retroativos”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção de medidas anteriores, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 006/2023, de 7 de julho de 2023, que dispôs sobre nomeação de servidor para o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria será devidamente publicada nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Bandeira do Sul.

Bandeira do Sul, 31 de julho de 2023

LUIZ CARLOS RAMOS

Presidente

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JULHO DE 2023**“Nomeação do servidor Thiago Taygoara Boletta com efeitos retroativos”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de prover cargos e funções essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Thiago Taygoara Boletta para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bandeira do Sul.

Art. 2º - Esta nomeação produzirá efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria será devidamente publicada nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Bandeira do Sul.

Bandeira do Sul, 31 de julho de 2023

LUIZ CARLOS RAMOS

Presidente

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**Nomeia membros para a Comissão Municipal de Avaliação de candidatos de Processo Seletivo.**

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Complementar Municipal 062 de 15 de setembro de 2009 resolve,

NOMEAR

Art.1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de seleção de candidatos de Processo Seletivo, a saber:

EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO portadora do CPF nº 134.049.456-62 e do RG 19.670.765, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira de Oliveira, 466, na cidade de Bandeira do Sul- MG;

SILVANA ROSA BASTOS portadora do CPF nº 586.662.736-15 e do RG M3 418766, residente e domiciliada na Rua João Botelho Muniz -226, na cidade de Bandeira do Sul MG;

FLÁVIA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA portadora do CPF nº 071.758.836-09 e do RG MG 14.437.866, residente e domiciliada na Rua Afonso Dias de Araújo-629 na cidade de Bandeira do Sul – MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 10 de agosto de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 95 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, com endereço na rua Dr. Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Edervan Leandro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para 01 vaga de AGENTE TÉCNICO II/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM para atender a necessidade de realização de serviço do PSF em caráter excepcional, pelo prazo necessário a realização do Processo Seletivo.

1. DA CHAMADA:

1.1 A chamada Pública acontecerá no dia **14 de agosto de 2023, às 11h00min**, no Setor Municipal de Recursos Humanos.

1.2 Requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- Ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem e o Registro no COREN

1.3 Documentos necessários:

- Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Certificado de Conclusão Curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão,
- Dados bancários;
- Comprovante de residência.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo:

- a contratação de um Agente técnico I / Auxiliar de enfermagem para preencher a vaga em aberto, ocorrida pelo pedido de exoneração de um Agente técnico I / Auxiliar de enfermagem, até a conclusão do processo de processo seletivo.

3. DO RESULTADO

A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

3.1 Será considerado como critério para desempate:

- Certificado de especialização;
- Tempo de serviço na função;
- Cursos de aperfeiçoamento;
- Maior idade.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

4.1 O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 48 horas úteis para se apresentar no Setor Municipal de Recursos Humanos. Caso este não compareça dentro do prazo máximo será realizada nova chamada pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado.

5.2 A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas.

5.3 Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados Certificado de Conclusão de Curso.

5.4 A carga horária do candidato aprovado e admitido através deste edital será de 40 horas semanais para o cargo, com salário base de acordo com o plano de cargos e salários dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

5.5 Esta chamada pública terá validade para o ano de 2023.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação de candidatos de Processo Seletivo.

Bandeira do Sul, 09 de agosto de 2023

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

